

PORTARIA COREN-RJ Nº 1034/2018

Designar a colaboradora do Departamento de Ética para auxiliar no processo de implantação de Comissões Éticas Institucionais, para representar o COREN-RJ no 7º Simpósio de Sensibilização à Prematuridade Perinatal com a temática: "O Uso de Mídias Sociais e de Comunicação e o Comportar Ético na Divulgação de Assuntos de Enfermagem, no dia 23/11/2018 na Perinatal Barra das 11:40h às 12:40.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do Coren-RJ no Art. 25, inciso XXXI – representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 2) O solicitado no e-mail da Rachel Soares de 23/10/2018;
- 3) O deliberado pela 192ª ROD ocorrida em 26/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a colaboradora do Departamento de Ética para auxiliar no processo de implantação de Comissões Éticas Institucionais, para representar o COREN-RJ no 7º Simpósio de Sensibilização à Prematuridade Perinatal com a temática: "O Uso de Mídias Sociais e de Comunicação e o Comportar Ético na Divulgação de Assuntos de Enfermagem, no dia 23/11/2018 na Perinatal Barra das 11:40h às 12:40.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606